



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [dex@unifap.br](mailto:dex@unifap.br)

**EDITAL Nº017 /PROEAC/UNIFAP, de 10 de Abril de 2015**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e o Departamento de Extensão (DEX), tornam público o Edital de Seleção de alunos ao projeto de Extensão Universitária “**ARQUERIA NA UNIFAP**”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil que em art. 207, que concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial as universidades.

1.2. A Lei nº 9.394, publicada no D.O.U de 23.12.1996, que em seu art. 53, Inciso III prevê que no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, estabelecer planos, programas, projetos e atividades de extensão, e art. 77, § 2º, que prevê que as atividades universitárias de extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, mediante a concessão de bolsas, e art. 84, que prevê que os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. As vagas existentes serão destinadas **para acadêmicos de qualquer curso da UNIFAP**, na modalidade presencial.

2.2. O processo seletivo será executado pelo Departamento de Extensão (DEX) e Coordenação do Projeto **ARQUERIA NA UNIFAP**, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

2.3. Este edital terá vigência de abril a dezembro de 2015.

**3. DAS VAGAS:**

3.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para discente de extensão universitária, mais cadastro de reserva para os classificados.

3.2. Projeto: **ARQUERIA NA UNIFAP**

3.3. Área de Extensão: Educação Física, Saúde, Esporte e Lazer.

3.4. Quadro de vagas:

- 03 vagas para discentes de Educação Física da Unifap, matriculados a partir do 4º semestre.
- 03 vagas para discentes de outros cursos da Unifap, matriculados a partir do 4º semestre.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

4.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais,

4.2. As atividades do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP** ocorrerão nas 4ª feiras, de 16:00-18:00, sendo que uma turma de 03 alunos terá suas atividades no período de 16:00-17:00 e outra de 17:00-18:00.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DE EXTENSÃO PROJETO ARQUERIA NA UNIFAP**

6.1. O candidato à aluno de extensão para o Projeto **ARQUERIA NA UNIFAP** deverá atender os seguintes requisitos de extensão:

6.1.1. Estar regularmente matriculado no ano de 2015.1 em qualquer curso de graduação da UNIFAP, matriculados a partir do 4º semestre na modalidade presencial.

6.1.2. 03 vagas serão destinadas a discentes de Educação Física da Unifap.

6.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades, de acordo com as ações e horários estabelecidos no projeto **ARQUERIA NA UNIFAP**, sem que haja prejuízo das suas atividades pedagógicas do curso.

6.2. As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Esportes, através de formulário próprio pré-determinado pela coordenação do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP**, vinculado ao Departamento de Extensão – DEX, disponível no ANEXO I deste edital.

6.3. O período de inscrição será de 13 a 17 de abril de 2015.

6.4. O candidato à aluno de extensão do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP** deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

6.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I deste edital.

6.4.2. Cópia do Registro Geral – RG.

6.4.3. Cópia do comprovante de matrícula em 2015.1

6.4.3. Cópia de histórico escolar.

#### **7. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO PROJETO ARQUERIA NA UNIFAP**

7.1. A banca de seleção será composta por 2 (dois) membros da coordenação do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP** e se for necessário, 1 (um) membro do Departamento de Extensão – DEX, devidamente autorizados pela PROEAC.

7.2. O presidente da banca de seleção será um membro da coordenação do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP**

7.3. A banca da seleção deverá:

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Os candidatos inscritos à seleção de alunos bolsa passarão pela análise das notas de histórico escolar.

8.2. Os candidatos deverão obter pontuação final média de 7,0 (sete) em semestre cursado.

8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF)

8.7. Serão considerados “desclassificados” os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) média de 7,0 (sete) em um cursado.

8.8. Em caso de não preenchimento de vagas destinadas aos alunos de Educação Física, tais vagas serão preenchidas por discentes de outros cursos da Unifap, até completar 06 vagas

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. É de competência da PROEAC/DEX e coordenação do projeto **ARQUERIA NA UNIFAP** fazer a divulgação do resultado da seleção dos alunos;

9.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na internet ([www2.unifap.br/proeac](http://www2.unifap.br/proeac)) e na portaria do prédio da PROEAC, na coordenação do curso de Educação Física, no dia 22 de abril 2015, a listagem contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem decrescente dos pontos.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O prazo de validade desse Edital será até Dezembro de 2015, não podendo ser prorrogado.

14.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)), no ANEXO I deste edital.

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2015.

**Rafael Pontes Lima**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC  
Portaria Nº 1329/2014 – UNIFAP

# ANEXO I



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS PROJETO ARQUERIA NA UNIFAP

### Formulário de inscrição

Nº

Nome:

Idade

Endereço:

Foto 3x4

Telefone

E-mail:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Outro telefone para contatos (Esposo[a], pai, mãe):

Servidor da UNIFAP? ( ) SIM ( ) NÃO

Número de matrícula:

Aluno da UNIFAP? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual Curso?

Número de matrícula na UNIFAP:

Altura:

PESO:

Pratica arco e flecha? ( ) SIM ( ) NÃO

A quanto tempo?

Possui arco? ( ) SIM ( ) NÃO

Modelo:

Puxada: ( ) 26" ( ) 27" ( ) 28" ( ) 29" ( ) 30" ( ) 31" ( ) 32"

Altura da corda:

Potência do arco:

Possui algum problema Postural?

( ) SIM ( ) NÃO

(Lordose? Escoliose? Hipercifose? Hérnia de disco? Artrose? Outro? Qual?)

Possui algum problema de Saúde?

( ) SIM ( ) NÃO

(Cardíaco? Diabetes? Pressão alta? Outro Qual?)

Destro ( )

Canhoto ( )

Já quebrou alguma parte de seus membros superiores? Onde?

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROJETO ARQUERIA NA UNIFAP**

**Formulário de inscrição**

Nº

**Nome:**

**Idade**

**Endereço:**

**Telefone**

**E-mail:**